

ATA DE REUNIAO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10:30 horas, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, designada pela Portaria Nº 01/2020 de 02 de janeiro de 2020, composta pelos Funcionários: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA, JORGE LUIZ BRITO SILVA e NIELTON DE FREITAS QUEIROZ, Sendo a presidente a Primeira, para credenciamento e recebimento das Propostas e documentação, referente à Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020, PROCESSO Nº 15500/2020, do tipo menor preço global. Tendo como Objeto: **CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 873393/2018/MAPA/CAIXA.** Foi dada ampla divulgação ao certame com a fixação do Aviso resumido do Edital, no mural da Secretaria de Administração da Prefeitura, foi publicado no Diário Oficial da União-seção 3 dia 31 de julho de 2020, Diário Oficial do Estado do Maranhão Publicação de Terceiros, Edição do dia 31/07/2020, Jornal Pequeno, Edição do dia 31/07/2020 e Publicação no Diário da FAMEM do dia 31/07/2020.


A presidente, no uso de suas atribuições, deu iniciando o processo no horário marcado onde foi verificado a presença da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 05.791.171/0001-08 neste ato representado pela Sr.(a) por Ludmila Rosa Ribeiro Da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 292702420059/GESP/MA- e OAB/MA 12.826, **J. W. Sousa Lima Eireli – EPP**, CNPJ nº 08.672.027/0001-32, neste ato representado por Everton Silveira Coelho Ribeiro portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.566.876-SSP/PI e CPF nº 034.914.114-24, **R. R. Quaresma** CNPJ nº 31.457.905/0001-19, neste ato representado por Fernando Valério da Silva CPF: 051.034.863-77.

Em ato contínuo foi verificado que no credenciamento apresentado pela empresa **R. R. Quaresma** consta RG que seria do socio da empresa, porém, este apresenta cópia autenticada com dados ilegíveis tais como. Nº do RG, nome do titular e sua filiação, dificultando assim a verificação de sua autenticidade, também foi apresentado cópia da carteira nacional de habilitação DIGITAL do representante legal Fernando Valério da Silva, sendo que este documento consta em seu corpo, a seguinte ressalva “ *sua validade poderá ser confirmada por meio de comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço (<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>)>. Sendo que o arquivo (.p7s) não foi apresentado juntamente ao credenciamento pra que possa ser verificada sua autenticidade.*


Diante de tal situação, a comissão decide por suspender o presente certame para que possa fazer diligencia a fim de comprovação da veracidade dos documentos apresentados.

Ficando em poder da comissão, os envelopes documento de habilitação e proposta de preços das empresas presente.


fica aberto o prazo legal de 05(cinco) dias uteis para apresentação de recurso, ficando seu julgamento a ser publicado no diário oficial dos municípios do Maranhão – FAMEM, ficando de já os representantes legal das licitantes cientes que o julgamento de eventuais recursos será publicado pelo meio acima citado e de já fica remarcada a reabertura deste certame para continuação com abertura dos envelopes proposta de preços das empresas habilitadas para o dia 04 de setembro de 2020 as 10:30hs, ficando os envelopes de proposta de preço em poder da comissão permanente de licitação. Deu por encerrado os trabalhos as 11h35min, e para que tudo quanto se passasse na presente reunião, ficasse registrado foi lavrado a presente ATA, será devidamente assinada pela Presidente e sua equipe de apoio e Licitante.



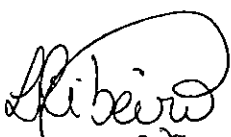
Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Presidente CPL



Jorge Luiz Brito Silva
Equipe de Apoio



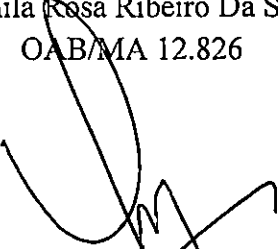
Nielton de Freitas Queiroz
Equipe de Apoio



Bandeira Construtora & Construções LTDA

CNPJ Nº 05.791.171/0001-08
Ludmila Rosa Ribeiro Da Silva,
OAB/MA 12.826

R. R. Quaresma
CNPJ nº 31.457.905/0001-19
Fernando Valério da Silva
CPF: 051.034.863-77



J. W. Sousa Lima Eireli – EPP
CNPJ nº 08.672.027/0001-32,
Everton Silveira Coelho Ribeiro
Carteira de Identidade nº 1.566.876-SSP/PI




Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br


CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10:30 horas, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, designada pela Portaria Nº 01/2020 de 02 de janeiro de 2020, composta pelos Funcionários: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA, JORGE LUIZ BRITO SILVA e NIELTON DE FREITAS QUEIROZ, Sendo a presidente a Primeira, para credenciamento e recebimento das Propostas e documentação, referente à Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020, PROCESSO Nº 15500/2020, do tipo menor preço global. Tendo como Objeto: **CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 873393/2018/MAPA/CAIXA**. Foi dada ampla divulgação ao certame com a fixação do Aviso resumido do Edital, no mural da Secretaria de Administração da Prefeitura, foi publicado no Diário Oficial da União-seção 3 dia 31 de julho de 2020, Diário Oficial do Estado do Maranhão Publicação de Terceiros, Edição do dia 31/07/2020, Jornal Pequeno, Edição do dia 31/07/2020 e Publicação no Diário da FAMEM do dia 31/07/2020.


Presentes no horário designado, **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 05.791.171/0001-08 neste ato representado pela Sr.(a) por Ludmila Rosa Ribeiro Da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 292702420059/GESP/MA- e OAB/MA 12.826, **J. W. Sousa Lima Eireli – EPP**, CNPJ nº 08.672.027/0001-32, neste ato representado por Everton Silveira Coelho Ribeiro portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.566.876-SSP/PI e CPF nº 034.914.114-24, **R. R. Quaresma** CNPJ nº 31.457.905/0001-19, neste ato representado por Fernando Valério da Silva CPF: 051.034.863-77.

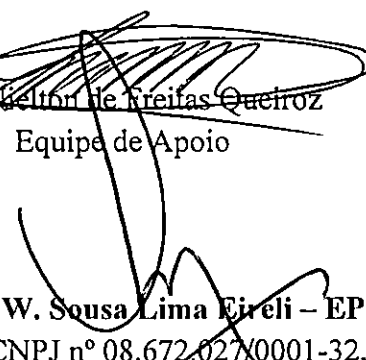
Que após questionamentos apresentados quando aos documentos de credenciamento da empresa **R. R. Quaresma** CNPJ nº 31.457.905/0001-19 o seu representante legal Fernando Valério da Silva, recusou-se a assinar a ata bem como rubricar o envelope contendo as propostas e documentos de habilitação das licitantes presentes, retirando-se da sala neste momento.


Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Presidente CPL


Jorge Luiz Brito Silva
Equipe de Apoio


Nielton de Freitas Queiroz
Equipe de Apoio


Bandeira Construtora & Construções LTDA
CNPJ Nº 05.791.171/0001-08
Ludmila Rosa Ribeiro Da Silva,
OAB/MA 12.826


J. W. Sousa Lima Eireli – EPP
CNPJ nº 08.672.027/0001-32,
Everton Silveira Coelho Ribeiro
Carteira de Identidade nº 1.566.876-SSP/PI

ATA DE REABERTURA DE REUNIAO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10:30 horas, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, designada pela Portaria Nº 01/2020 de 02 de janeiro de 2020, composta pelos Funcionários: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA, JORGE LUIZ BRITO SILVA e NIELTON DE FREITAS QUEIROZ, Sendo a presidente a Primeira, para credenciamento e recebimento das Propostas e documentação, referente à Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020, PROCESSO Nº 15500/2020, do tipo menor preço global. Tendo como Objeto: **CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 873393/2018/MAPA/CAIXA.** Foi dada ampla divulgação ao certame com a fixação do Aviso resumido do Edital, no mural da Secretaria de Administração da Prefeitura, foi publicado no Diário Oficial da União-seção 3 dia 31 de julho de 2020, Diário Oficial do Estado do Maranhão Publicação de Terceiros, Edição do dia 31/07/2020, Jornal Pequeno, Edição do dia 31/07/2020 e Publicação no Diário da FAMEM do dia 31/07/2020.

A presidente, no uso de suas atribuições, deu iniciando o processo no horário marcado onde foi verificado a presença da empresa **J. W. Sousa Lima Eireli – EPP**, CNPJ nº 08.672.027/0001-32, neste ato representado por Everton Silveira Coelho Ribeiro portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.566.876-SSP/PI e CPF nº 034.914.114-24.

Inicialmente foi verificado que nenhuma das empresas **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA** e **R. R. QUARESMA, J. W. Sousa Lima Eireli – EPP** não apresentaram nenhum recurso quanto ao credenciamento apresentado, ficando mantida a não aceitação do credenciamento apresentado pela empresa **R. R. QUARESMA**, por não ser possível verificar os dados e autenticidade dos documentos apresentados, ficando mantida a abertura dos envelopes das empresas **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA** e **R. R. QUARESMA, J. W. Sousa Lima Eireli – EPP**.

Em ato contínuo foi aberto os envelopes de documentos de Habilitação das licitantes, sendo verificado apresentado pelo representante da licitante **J. W. Sousa Lima Eireli – EPP** os seguintes questionamentos:

1. Que a empresa **R. R. QUARESMA**, apresentou documento de Identidade do socio com dados ilegíveis tais como. Nº do RG, nome do titular e sua filiação, dificultando assim a verificação de sua autenticidade, declaração

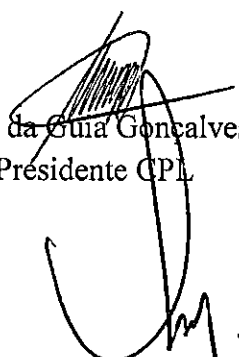
de visita ao local da obra sem assinatura do responsável técnico conforme solicitado no itens 5.7.B e anexo VI do edital, a certidão do CREA apresenta dados divergentes do que consta no Contrato Social, Cartão CNPJ e inscrição estadual, pois na certidão do CREA apresenta deixo de consta os seguintes CNAE (4723-7/00 – Comercio varejista de Bebidas) com isso, tornando esta certidão sem validade pois a empresa realizou alterações cadastrais e não informou ao órgão. conforme Art. 2, §1º, alínea “c” da Resolução nº 266, de 15 de Dezembro de 1979, do CONFEA, determina que a certidão emitida perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos. E a certidão de acervo técnico apresentada não é compatível com o objeto do presente certame. Ficando assim inabilitada.


2. Que a empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou RG. do Socio Leiton de Sousa, sem autenticação, sendo que as datas de emissão RG apresentado na documentação de habilitação é diferente do que consta no credenciamento. A certidão do CREA apresenta dados divergentes do que consta no Contrato Social, Cartão CNPJ e inscrição estadual, pois na certidão do CREA apresenta deixo de consta os seguintes CNAE (3811400 -COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 3812200 -COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 4329104 -MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS) com isso, tornando esta certidão sem validade pois a empresa realizou alterações cadastrais e não informou ao órgão. conforme Art. 2, §1º, alínea “c” da Resolução nº 266, de 15 de Dezembro de 1979, do CONFEA, determina que a certidão emitida perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, Ficando assim inabilitada.

Quanto aos documentos de habilitação apresentados pela empresa **J. W. Sousa Lima Eireli – EPP**, foi verificado que os mesmos se encontram em conformidade com o edital, tornando-a assim habilitada para a próxima fase do presente certame.

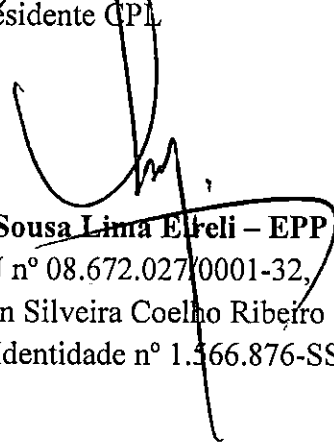
Diante da não presença dos representante legais das empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA** e **R. R. QUARESMA**, Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente ao Resultado de Julgamento dos documentos de habilitação, ficando a presenta ata e julgamento de eventuais recursos a ser publicado no diário oficial da União DOU 3, ficando de já os representantes legal das licitantes cientes que o julgamento de eventuais recursos será publicado pelo meio acima

citado e de já fica remarcada a reabertura deste certame para continuação com abertura dos envelopes proposta de preços das empresas habilitadas para o dia 25 de setembro de 2020 as 08:30hs, ficando os envelopes de proposta de preço em poder da comissão permanente de licitação. Deu por encerrado os trabalhos as 11h46min, e para que tudo quanto se passasse na presente reunião, ficasse registrado foi lavrado a presente ATA, será devidamente assinada pela Presidente e sua equipe de apoio e Licitante.


Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Presidente CPL


Jorge Luiz Brito Silva
Equipe de Apoio


Nelson de Freitas Queiroz
Equipe de Apoio


J. W. Sousa Lima Eireli - EPP
CNPJ nº 08.672.027/0001-32,
Everton Silveira Coelho Ribeiro
Carteira de Identidade nº 1.566.876-SSP/PI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO
MARANHÃO**

**RESENHA DO ATO DE DISPENSABILIDADE DE
LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0508/2020
- PMSAM.**

**RESENHA DO ATO DE DISPENSABILIDADE DE
LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0508/2020
- PMSAM. Objeto:** Contratação de empresa especializada, em
caráter emergencial, para prestação de serviços de limpeza,
higiene e desinfecção de áreas internas e externas de prédios
públicos de uso da Secretaria Municipal de Saúde de Santo
Amaro do Maranhão, no enfrentamento à disseminação do novo
coronavírus (COVID-19). **Amparo Legal:** Lei nº 14.035/2020,
de 11 de agosto de 2020, que altera a Lei 13.979/2020, de 6 de
fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 15, de 14 de maio de
2020. **Valor:** R\$3,50 (três reais e cinquenta centavos) por m² à
empresa SLZ CAR SERVICE E CONSULTORIA EIRELI. **Prazo
de Execução:** 60 (sessenta) dias a contar da emissão da Ordem
de Serviço pela Prefeitura. **Fonte de Recurso:** Fundo
Municipal de Saúde. **Ratificação:** Luziane Lopes Rodrigues
Lisboa. Santo Amaro do Maranhão, 11 de setembro de 2020.

*Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO
Código identificador: f4fa7312bdbb381825a30cf2c798f5b8*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº
037/2020.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº
037/2020. Processo Administrativo nº 02.0309.001/2020.** A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global/Lote, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de Postos de Saúde na sede e zona rural do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 01 de outubro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com.. São Domingos do Maranhão (MA), 10 de setembro de 2020. Cícero Evonaldo de Oliveira -Presidente Da CPL

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 25fe45a1df2f801ce8a4684435b8437f*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS
PATOS**

**EXTRATO DA ATA DE REABERTURA DE REUNIÃO
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020**

EXTRATO DA ATA DE REABERTURA DE REUNIÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020, Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10:30 horas, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, designada pela Portaria Nº 01/2020 de 02 de janeiro de 2020, composta pelos Funcionários: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA, JORGE LUIZ BRITO SILVA e NIELTON DE FREITAS QUEIROZ, Sendo a presidente a Primeira, para credenciamento e recebimento das Propostas e documentação, referente à Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020, PROCESSO Nº 15500/2020, do tipo menor preço global. Tendo como Objeto: CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 873393/2018/MAPA/CAIXA. Foi dada ampla divulgação ao certame com a fixação do Aviso resumido do Edital, no mural da Secretaria de Administração da Prefeitura, foi publicado no Diário Oficial da União-seção 3 dia 31 de julho de 2020, Diário Oficial do Estado do Maranhão Publicação de Terceiros, Edição do dia 31/07/2020, Jornal Pequeno, Edição do dia 31/07/2020 e Publicação no Diário da FAMEM do dia 31/07/2020. A presidente, no uso de suas atribuições, deu iniciando o processo no horário marcado onde foi verificado a presença da empresa J. W. Sousa Lima Eireli - EPP, CNPJ nº 08.672.027/0001-32, neste ato representado por Everton Silveira Coelho Ribeiro portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.566.876-SSP/PI e CPF nº 034.914.114-24. Inicialmente foi verificado que nenhuma das empresas BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA e R. R. QUARESMA, J. W. Sousa Lima Eireli - EPP não apresentaram nenhum recurso quanto ao credenciamento apresentado, ficando mantida a não aceitação do credenciamento apresentado pela empresa R. R. QUARESMA, por não ser possível verificar os dados e autenticidade dos documentos apresentados, ficando mantida a abertura dos envelopes das empresas BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA e R. R. QUARESMA, J. W. Sousa Lima Eireli - EPP. Em ato contínuo foi aberto os envelopes de documentos de Habilitação das licitantes, sendo verificado apresentado pelo representante da licitante J. W. Sousa Lima Eireli - EPP os seguintes questionamentos: 1. Que a empresa R. R. QUARESMA, apresentou documento de Identidade do sócio com dados ilegíveis tais como. Nº do RG, nome do titular e sua filiação, dificultando assim a verificação de sua autenticidade, declaração de visita ao local da obra sem assinatura do responsável técnico conforme solicitado no itens 5.7.B e anexo VI do edital, a certidão do CREA apresenta dados divergentes do que consta no Contrato Social, Cartão CNPJ e inscrição estadual, pois na certidão do CREA apresenta de consta os seguintes CNAE (4723-7/00 - Comercio varejista de Bebidas) com isso, tornando esta certidão sem validade pois a empresa realizou alterações cadastrais e não informou ao órgão. conforme Art. 2, §1º, alínea "c" da Resolução nº 266, de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA, determina que a certidão emitida perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos. E a certidão de acervo técnico apresentado apresentada não é compatível com o objeto do presente certame. Ficando assim inabilitada. 2. Que a empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou RG. do Socio Leiton de Sousa, sem autenticação, sendo que as datas de emissão RG apresentado na documentação de habilitação é diferente do que

Código identificador: 7d853f742e8667a1dff006caa0306619

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ofício nº 119/2020

Urbano Santos/Ma, 14 de Setembro de 2020.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana

Comunico que no dia 10 do Agosto de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado **Multirão**, com área e perímetro discriminadas de acordo com cada proprietário, como ilustrado em planilha anexa, localizada no Bairro/Núcleo Multirão, com descrição georreferenciada.

Oportuno ressaltar que, o perímetro da área vinculada a cada proprietário, conforme planilha apensada, não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem Matrícula, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA. Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/ responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Sem mais, nos colocamos à disposição para qualquer informação adicional que se faça necessária, renovamos os votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ANEXO - 01

MULTIRÃO - LOTE 03					
Nome	CPF	Lote	Área (m²)	Perímetro (m)	Endereço
ALDENORA DAS NEVES REIS SILVA	000.067.073-08	19	483,20	92,40	Rua Nova, 8/N
ANA CLAUDIA ALTINO DA SILVA	011.808.775-81	19	812,96	141,40	Rua Nova, Nº 27
ANA CLAUDIA COSTA DOS SANTOS	044.764.203-03	15	231,00	81,00	Rua Nova, S/N
ANA RITA SILVA VALENTIM	016.894.283-24	1	172,24	73,10	Rua 02, 8/N
ANTÔNIA DE MARIA GOMES DE SOUSA	001.561.173-63	231	181,04	63,00	Rua São Pedro, Nº 407
ANTONIO BASILIO DE SOUSA FILHO	346.835.375-15	115	263,53	58,90	RUA 02, 8/N
DANIZETE DA SILVA SIQUEIRA	427.871.143-34	335	488,70	116,80	Av. Alcorchado Ramos, Nº 64
DOMINGOS ARAUJO DOS SANTOS	340.113.703-12	91	830,47	37,30	Rua Nova, 8/N
EDMILSON SILVA FERREIRA	780.099.263-91	56	213,00	62,60	Rua Nova, S/N
EDUARDO JOSE SOEIRO CARNEIRO	602.487.613-73	237	263,34	71,30	Rua 02, Casa 49 - Conj. Emílio Araújo - Multirão
ELIANE DA SILVA ANUNCIO	244.096.413-87	118	230,00	70,00	Rua 02, Casa 18
FERNANDA DA SILVA ANUNCIO	057.278.823-75	121	202,79	60,90	Rua 02, Casa 03
FRANCISCA MENDES	953.431.453-53	223	700,00	108,60	Rua de Bacaba, S/N
FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS	158.132.153-87	60	336,21	91,50	Rua Nova, S/N
FACIENDA ALVES VIANA	069.104.433-30	57	239,80	63,60	Rua Nova, nº 10 - B
IOANA DA SILVA CORREIA	006.776.683-84	72	247,47	84,10	Rua de Estrela, Nº 23
JOSE DA SILVA SIQUEIRA	230.623.413-34	337	636,40	125,70	Av. Alcorchado Ramos, Nº 96
JOSE DE SOUSA SIMÕES	178.192.453-67	349	177,30	74,90	Rua de Bacaba, S/N
JOSEIL MITSUKITA COSTA	017.376.203-03	141	256,00	70,00	Rua de Bacaba, S/N
JUDITE ROCHA BARROS DOS SANTOS	751.108.813-91	135	250,00	70,00	Rua 02, Casa 45 - Conj. Emílio Araújo - Multirão
LARA TASHMY ANTILIO SOEIRO DE SOUZA	513.009.023-45	67	239,32	68,90	Rua Nova, S/N
LEONAN SANTOS COSTA	634.398.403-87	167	235,38	70,50	Rua Alce Arujo, S/N
MARILIA IRIS NASCIMENTO ROCHA	341.002.233-07	275	292,17	95,10	Rua Alce Arujo, S/N
MARCIO FERREIRA ROCHA	504.049.213-96	68	226,20	65,80	Rua Padre Antonio, Nº 05
MARIA ADELCE ALVES VALENTIM	003.170.763-70	91	634,72	102,93	Rua Nova, Nº 900
MARIA CONGINETE DE SOUSA SILVA	607.890.583-25	81	627,60	90,81	Rua de Estrela, Nº 29
MARIA DAS NEVES DE SOUZA COSTA	006.751.003-56	108	158,07	109,70	Rua Santa Lucia, Nº 115

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº 03/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CNPJ: 01.612.338/0001-67, Através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ Nº 12.095.429/0001-99
CONTRATADA: BRT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 06.211.864/0001-39. **OBJETO:** Contratação de Empresa para execução da obra de Pavimentação do Entorno da Unidade Básica de Saúde Antonio Guimarães, em conformidade com anexo I. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, e suas alterações **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 62.041,29 (sessenta e dois mil quarenta e um reais e vinte e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/07/2020. Diogo Ribeiro Azevedo - Secretária Municipal de Saúde. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, nº 2413 do dia 19 de agosto de 2020. **ONDE SE LER** "carta convite Nº 03/2020". "LEIA-SE carta convite Nº 02-A". Sucupira do Riachão - MA, 11/09/2020. Henrique Luis Monteiro da Costa - Presidente da CPL

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



ATA DE REABERTURA DE REUNIAO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08:30 horas, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, designada pela Portaria Nº 01/2020 de 02 de janeiro de 2020, composta pelos Funcionários: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA, JORGE LUIZ BRITO SILVA e NIELTON DE FREITAS QUEIROZ, Sendo a presidente a Primeira, para credenciamento e recebimento das Propostas e documentação, referente à Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020, PROCESSO Nº 15500/2020, do tipo menor preço global. Tendo como Objeto: **CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 873393/2018/MAPA/CAIXA.** Foi dada ampla divulgação ao certame com a fixação do Aviso resumido do Edital, no mural da Secretaria de Administração da Prefeitura, foi publicado no Diário Oficial da União-seção 3 dia 31 de julho de 2020, Diário Oficial do Estado do Maranhão Publicação de Terceiros, Edição do dia 31/07/2020, Jornal Pequeno, Edição do dia 31/07/2020 e Publicação no Diário da FAMEM do dia 31/07/2020.

A presidente, no uso de suas atribuições, deu iniciando o processo no horário marcado onde foi verificado que nenhum dos representantes das empresas compareceram.

A ata de reabertura de reunião ocorrida em 04/09/2020, publicada no Diário Oficial da União-seção 3 dia 14 de setembro de 2020 e Publicação no Diário da FAMEM do dia 14/09/2020. Onde conta a desclassificação das empresas **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA** e **R. R. QUARESMA**, onde fora ofertado prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente ao Resultado de Julgamento dos documentos de habilitação, não sendo apresentado nenhum recurso por


parte das licitantes desclassificadas, ficando declarada como habilitada apenas e empresa J. W. SOUSA LIMA EIRELI – EPP.

Em ato continuo o foi aberto o envelope 02 contendo a proposta de preços da única empresa habilitada J. W. SOUSA LIMA EIRELI – EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32, sendo apresentada posposta no valor total de R\$ 461.162,41 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e dois reais, quarenta e um centavos), que após Analise foi verificada que está em conformidade com o edital, sendo declarada como vencedora a empresa J. W. SOUSA LIMA EIRELI – EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32, com proposta no valor total de R\$ 461.162,41 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e dois reais, quarenta e um centavos), a presidente, deu por encerrado os trabalhos as 09h15min, fica em poder da comissão de licitação os envelopes de proposta das demais empresas desabilitadas para retirada no prazo de 30 dias, e para que tudo quanto se passasse na presente reunião, ficasse registrado foi lavrado a presente ATA, será devidamente assinada pela Presidente e sua equipe de apoio.



Maria da Guia Gonçalves Lisboa

Presidente CPL



Jorge Luiz Brito Silva

Equipe de Apoio



Nelson de Freitas Queiroz

Equipe de Apoio